



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de **terceira** revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo: Toyota Corolla Placa: SSZ-8J39; veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Contratado: STÉFANI MOTORS JABOTICABAL (03.427.884/0003-15).

Prazo de Vigência: 20/08/2025 até o término da garantia dos serviços e das peças fornecidas.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor Total da Despesa (Revisão, peças e acessórios): R\$ 1.038,35 (um mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 630,30 de peças e materiais e R\$ 408,35 dos serviços da revisão programada.

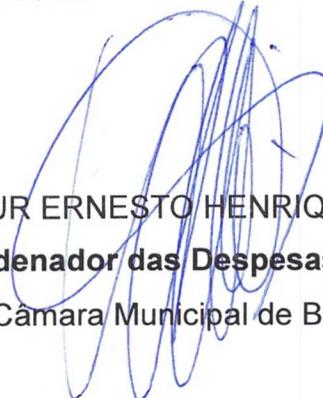
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de terceira revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição.	STÉFANI MOTORS JABOTICABAL	1.038,35

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), no site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 20 de agosto de 2025.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”